

SGT PM Paulo Vitório Bastos Conceição; MF:541930071 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Crisley Inaê Monteiro Da Silva; MF:572330813 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Amanda Mayara Gazel Dos Reis; MF:59449411 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1154/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 30/03 a 10/04/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Bruno Castro De Carvalho; MF:57223667-1 ; Lotação: 44º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1155/25/DI/DF – Objetivo: Atender chamado da justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 08 a 10/04/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luciano Moraes Ferreira; MF:5614686/1 ; Lotação: CPR-XII; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$494,16. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1182960

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº.055/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: CEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR E SGT QBM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.557,95 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Altamira-PA, na região de integração do xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1182616

PORTARIA Nº.054/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, SGT BM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 01 (uma) Diária de Alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 575,11 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA na região de integração do Tocantins, com diária dentro do Estado do Pará, no dia 28 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1182602

PORTARIA Nº.051/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em

boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS E SD QBM NATHALLY KARINE AVIZ COELHO, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 6.374,25 (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Oeiras do Pará-PA, na região de integração do Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 10 a 14 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1182564

PORTARIA Nº.050/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA E SGT QBM FREDERICO VICENTINI, 01 (uma) Diária de Alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 311,59 (TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Anapu-PA, na região de integração do xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 28 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1182510

PORTARIA Nº.049/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOABM RAMON PRADO SOUSA, SGT QBM EDLANDIO BEZERRA JANUÁRIO, SGT QBM DENIS BOROTO COSME, SD QBM MATHEUS QUEIROZ COSTA E SD QBM MURILO ARAÚJO COSTA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.112,39 (DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Novo Repartimento-PA na região de integração do Lago Tucuruí, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1182486

EXTRATO DE PORTARIA Nº97/DIÁRIAS/DF 28 DE MARÇO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA, MF: 57217795; CB BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO, MF: 5932318 e CB BM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA, MF: 5932483, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.514,29 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para São Félix do Xingu - PA no período de 31 de Março a 05 de Abril de 2025, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº96/DIÁRIAS/DF 27 DE MARÇO DE 2025

Conceder aos militares: MAJ BM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA, MF: 57174017 E SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA, MF: 57173992, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.490,36 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para